

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Portaria n.º 149/96 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5: Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil, e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação António Aleixo.

5-8-96. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Governo Civil do Distrito de Lisboa**

Por despacho do governador civil, do distrito de Lisboa de 13-8-96:

Maria Dulce Ramos Carvalho de Oliveira — exonerada, a seu pedido, do exercício das funções de secretária do respectivo Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 31-8-96.

13-8-96. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

**MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****GABINETE DO MINISTRO**

Desp. 132/96. — Considerando a necessidade de definir critérios gerais para a aquisição de viaturas das empresas públicas tuteladas pelo MEPAT, bem como para outros organismos na dependência do Ministério que estipulem de forma clara e uniforme as suas características;

Considerando que não é justificável que as viaturas ao serviço de administradores, dirigentes ou outros funcionários de empresas públicas ou organismos tutelados pelo MEPAT possuam características superiores às estabelecidas para as viaturas para uso pessoal dos membros do Governo;

Considerando que, por um lado, existe actualmente no mercado português uma ampla possibilidade de escolha entre modelos e marcas com características de potência, conforto e segurança nos limites ora propostos, e que, por outro, é necessária uma política de contenção de custos nesta matéria;

Determino que as viaturas a adquirir pelas empresas públicas tuteladas pelo MEPAT e pelos organismos dependentes do MEPAT não podem ter cilindrada superior a 2000 cc (gasolina) ou a 2500 cc (diesel).

9-8-96. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

**Secretaria-Geral**

Por despacho de 20-6-96 do Ministro da Ciência e Tecnologia:

Licenciado Sebastião Baptista Pinela — exonerado, a seu pedido, das funções de representante do ex-Ministério do Planeamento e da Administração do Território na comissão instaladora do CCCM.

20-8-96. — A Chefe de Divisão de Organização, *Dina Machado*.

**Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso CCRLVT RAF n.º 118/96**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e da Secretária de Estado do Orçamento, respectivamente de 8-5 e 30-7-96:

Maria Carolina de Almeida Nunes Peças, assessora técnica e consultora de gestão e administração na empresa Consultores Portugueses de Gestão, L.ª — autorizada a requisição para exercer funções na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por um período de dois anos, renovável, com início a 30-7-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-96. — Pela Administradora, a Chefe de Repartição, *Maria Elvira Rações*.

**Aviso CCRLVT RAF n.º 119/96**

Por despacho de 29-7-96 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

João Paulo Marques, técnico superior de 2.ª classe do quadro dos gabinetes de apoio técnico, GAT de Tomar — autorizado a exercer a profissão liberal, fora do âmbito das atribuições dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-8-96. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *Paulo Estadão*.

**Aviso CCRLVT RAF n.º 118/96**

Por despacho de 1-8-96 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Jacinto de Matos Lopes, fiscal técnico-de obras especialista do quadro dos gabinetes de apoio técnico, GAT de Santarém — nomeado definitivamente, após concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1-8-96, fiscal técnico de obras especialista de 1.ª classe, escalação 1, índice 300. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-8-96. — Pela Administradora, em regime de substituição, (*Assinatura ilegível*.)

**Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional**

Desp. DGDR 10/96. — Considerando o disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e nos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo:

1 — Nas subdirectorias-gerais do Desenvolvimento Regional, Dr.ª Adriana Maria Maurício Raimundo e engenheira Maria Luísa Sanches de Figueiredo Valle, as minhas competências para o período que decorre de 14 a 23-8-96.

2 — No subdirector-geral do Desenvolvimento Regional, engenheiro Luís Henrique Pessoa de Amorim Durão, as minhas competências para o período que decorre de 26-8 a 6-9-96.

3 — Na directora dos Serviços de Equipamentos Sociais e Infra-Estruturas, da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, Dr.ª Ana Maria dos Santos Barata da Silva, a competência para, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 312/94, de 23-12, e para o período que decorre de 26-8 a 6-9-96, assinar cheques e ordens de pagamento.

13-8-96. — A Directora-Geral, *Teresa Pais Zambujo*.

**Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais**

**Aviso.** — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 14-8-96 do subdirector-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, por delegação, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de engenheiro técnico civil principal, do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 102, de 2-5-96, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no DR, no local indicado no n.º 12 do respectivo aviso de abertura, onde pode ser consultada, nos dias úteis, dentro do horário normal de expediente.

16-8-96. — O Director de Serviços, *Augusto José Marques da Costa*.

**Instituto Português de Cartografia e Cadastro**

Desp. 2/96. — Designo o motorista de ligeiros do quadro deste Instituto Henrique Vila Nova da Silva para exercer funções na Presidência deste Instituto, a partir desta data.

Desp. 3/96. — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo o terceiro-oficial do quadro deste Instituto Marina Eusébio Dias Vieira Alves para exercer funções de secretariado na presidência deste Instituto a partir de 9-8-96.